



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 144/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que preste as seguintes informações sobre o Ginásio Ivo Silveira: 1) O Município já realizou a desmontagem da estrutura do Ginásio Ivo Silveira? 2) Qual empresa ou pessoa física realizou o serviço? 3) A contratação do prestador de serviço se deu por licitação? 4) Caso a resposta ao item anterior seja positiva, favor encaminhar cópia do processo licitatório; 5) Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos e como foi realizada a contratação; 6) Qual o valor adimplido pelo Município para tal serviço? 7) As estruturas do ginásio voltaram a posse do Município? 8) Caso a resposta seja positiva: 8.1) Qual destinação será dada a esses materiais? 8.2) Em qual local eles foram armazenados? 8.3) Qual o custo mensal que Município terá para a armazenagem desse material? 9) Caso a resposta seja negativa: 9.1) Quem recebeu esses materiais? 9.2) Havia previsão em contrato para que essa pessoa ficasse com a estrutura? 9.3) Houve alguma contraprestação dessa pessoa para que ficasse com a estrutura? 10) Qual o prazo para encerramento da desmontagem do Ginásio Ivo Silveira? 11) Favor encaminhar cópia do contrato administrativo de prestação de serviços firmado entre o Município e o prestador do serviço;

JUSTIFICATIVA:

O Ginásio Ivo Silveira, por muitos anos, fomentou a prática esportiva e a convivência entre as pessoas por meio do esporte.

Após passar por algumas reformas, o ginásio foi interditado em abril de 2024, devido a um colapso parcial da estrutura do telhado ocorrido durante obras de impermeabilização. Diante dos motivos que levaram à interdição, o Governo Municipal decidiu, por bem, proceder com a demolição do ginásio.

Chegou ao conhecimento deste Vereador que o Município recebeu uma proposta para a remoção gratuita da estrutura, com o compromisso de que o material antigo e danificado permaneceria com o prestador de serviços, que ficaria responsável por sua destinação final.

Todavia, ao que tudo indica, o Município optou por arcar com os custos da remoção, sem que se tenha conhecimento sobre o destino dado a essas estruturas.

Ou seja, além de um gasto aparentemente desnecessário, todo o material — patrimônio do Município — não retornou



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



à sua posse, o que reforça a importância do presente requerimento, especialmente para esclarecermos a destinação de recursos e bens públicos, conforme estabelece o princípio da transparência.

Dessa forma, solicito respeitosamente o apoio e o voto favorável de Vossas Excelências, considerando a relevância da matéria para a comunidade e para o Município de Itajaí como um todo.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil